



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

Protocolo: 0018.000004392/2024

Requerente: Instituto Vida e Saúde - INVISA

Objeto: "IDENTIFICAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PELO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, COMO COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA".

Senhores, informamos que a licitante **Instituto Vida e Saúde - INVISA**, ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVAMENTE, ANALISA-SE no MÉRITO**

EM RESUMO:

O INVISA apresenta argumentações, com base em fatos e direitos, contestando os critérios de avaliação e pontuação adotados pela Comissão Especial do Chamamento Público, especialmente em relação ao projeto (envelope 02), as propostas de preços, e outros aspectos técnicos específicos que julga terem sido avaliados de forma equivocada, resultando na sua classificação desfavorável.

O recurso administrativo abrange várias questões técnicas, incluindo, mas não limitado a:

- **A tempestividade da apresentação do recurso;**
- **Inconsistências nas propostas de preços apresentadas pelas entidades concorrentes;**
- **Questionamentos sobre a adequação e aplicabilidade dos protocolos assistenciais propostos às realidades da UPA de Almirante Tamandaré;**
- **Pontuações atribuídas a determinados critérios de avaliação que o INVISA considera ter sido subestimadas ou mal interpretadas.**



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Em nome da transparência e do direito ao contraditório, **está garantido um prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para que as partes interessadas possam apresentar suas contrarrazões ao recurso interposto**, nos termos da Lei 8.666/93.

Este comunicado tem o propósito de assegurar que todos os participantes e interessados estejam devidamente informados sobre o andamento do processo de seleção e tenham a oportunidade de contribuir para o debate e a análise do recurso apresentado pelo INVISA.

Encaminhamos em anexo o recurso administrativo completo apresentado pelo INVISA para apreciação de todos os interessados.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 20 de março de 2024.

Marcelo Czaikowski
Presidente da Comissão Especial
para Seleção de O.S